



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.703/2.025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 642/2024, de 18/12/2024, publicada em 19/12/2024:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

11. - Fundo Municipal de Saúde
11.003 - Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.
10.302.0009.2.211 - Gestão do Hospital Municipal
3.3.90.30.00/303 (438) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
T o t a l.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

11. - Fundo Municipal de Saúde
11.001 - Divisão de Atenção Básica
10.303.0009.2.208 - Gestão do Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.30.00/303 (415) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
T o t a l.....R\$ 10.000,00

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.460/2025 de 22/01/2025, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BRL, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=1994236200118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.11.25 10:14:57 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 37/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, senhora Melissa Gomes dos Santos Barros, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, NA MANUTENÇÃO E RETIRADA DA MESMA**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos dentro do prazo estipulado no **item 2**, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no Paço Municipal.



3. Tabela de descritivos, quantidades e locais de instalação:

item	descrição	quantidade
	Portal	
1	Contorno dos pilares do portal com mangueira LED 12mm 30 led/m 360° branca 220V	2
2	REFLETOR LED 50W RGB BIVOLT Postes - Av. Ney Euirson Nápoli e Av. Maringá	6
3	Luminoso em forma de ARABESCO CURVO (1,80X0,90M) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. - 220V WARM	8
4	Luminoso em forma de ANJINHO (Altura 1,60m X 1,20m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por metro. - WARM 220V	8
5	Luminoso em forma de ARABESCO FIVE STAR (3,00X1,00) produzido em estrutura 14 metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro e aplicação de cordão LED blindado. COR AZUL/BRANCO - 220V	8
6	Luminoso em forma de ARABESCO FIVE STAR (3,00X1,00) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro e aplicação de cordão LED blindado. COR VERDE/BRANCO - 220V	8
	Prefeitura	
7	Luminoso em forma de ARABESCO FIVE STAR (3,00X1,00) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro e aplicação de cordão LED blindado. COR VERDE/BRANCO - 220V	8
	Igreja	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

8	Luminoso em forma de MANJEDOURA C/ SAGRADA FAMÍLIA, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,75x2,50m o conjunto. 220V - Luminoso em forma de 3 REIS MAGOS + PASTOR C/OVELHA produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm, 30 lâmpadas por/m medindo aproximadamente 2,00x4,50m o conjunto. 220V	1
9	Árvore Luminosa LED PINHEIRO COM ASTERISCO (Altura 10,00m X 4,00m Largura) Árvore luminosa de 10m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 e 30x30 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 2 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica com aplicação de 14.000 lâmpadas led blindadas e mangueira luminosa Led branca e aplicação de figuras decorativas em formato de asterisco branco 220V – cor a definir	1
10	Luminoso em forma de PORTAL DE ESTRELAS autoportante (altura 3,70m x 5,50m largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 par18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 12mm, 30 lâmpadas por metro e aplicação de Cordões LED blindados nas cores Warm e Verde. O conjunto já vai com suporte de ferro para sua sustentação ao chão - 220v	1
11	Painel luminoso "FELIZ NATAL ESTELAR", produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, edindo aproximadamente 1,70x8,00m, contornando com mangueira luminosa LED 12mm de 30 lâmpadas por metro. 220V, cor BRANCA	1

4. Especificidades/detalhamento:

4.1. As quantidades acima descritas são estimativas. Assim, o município não se compromete a efetuar o pagamento da totalidade dos valores pontuados.

4.3. A empresa contratada deverá garantir que os produtos não apresentem avarias e estejam em condições adequadas de consumo, sendo obrigada a reparar e corrigir, às suas expensas,

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento de serviço.

4.4. Os orçamentos a serem executados deverão:

- Estar datados;
- Estar assinados, seja digital ou manualmente;
- Ter explicitado seu prazo de validade;
- Ter constando CNPJ e endereço.

5. Vigência do contrato:

Trata-se de um contrato de escopo, segundo o art. 6, inciso XVII da Lei Nº 14.133/2021; cabe ao contratado iniciar a prestação do serviço em período predeterminado – as festividades de Natal de 2025.

6. Prazo de entrega do produto:

Até 10 dias após a emissão da NAD.

7. Forma de entrega:

7.1. A empresa deverá efetuar a entrega, inicialmente, no endereço da Prefeitura Municipal de Ibema (Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro, Ibema - PR, 85478-000). As entregas serão de forma parcelada conforme os cronogramas anexos encaminhados pelas secretarias solicitantes.

8. Prazo de Validade do Orçamento:

30 (trinta) dias.

9. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3238-1347.

Ibema, 24 de novembro de 2025.


Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Melissa Gomes dos Santos Barros

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028